DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

OFICIO Nº 38/2020 **RIBEIRA DO PIAUÍ – PI, 02 DE ABRIL DE 2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR os seguintes candidatos aprovados, habilitado em Teste Seletivo de Provas para compor o Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, conforme a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e Simplificado – Edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí – PI, publicado no D.O.M. em 19/11/2019, Edição MMMCMLII, obedecendo ao chamado comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Departamento de Pessoal, Comissão Receptora e Examinadora da documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo e Simplificado – Edital 001/2019, até 15 (quinze) dias úteis da publicação deste documento, no horário compreendido das 08:00h às 13:30h.

NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO/LOCAL
MARIA DAS CHAGAS MARQUE DE CARVALHO	CPF: 068.986.143-55	13/04/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SALINAS (SEC. SAÚDE)

O não comparecimento dentro de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste documento, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí – PI, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (02/04/2020).

ARNALDO ARAUJO PEREIRA DA COSTA:50433253304 Assinado de forma digital por ARNALDO ARAUJO PEREIRA DA COSTA:50433253304 Dados: 2020.04.02 14:33:06 -03'00'

Arnaldo Araújo Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Beneditinos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 218/2020

BENEDITINOS - PI, 01 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de agua tratada e energia elétrica enquanto perdurar a pandemia de coronavirus. E em consonância as medidas adotadas no Município de Beneditinos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**, usando das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica proibido ás concessionárias de fornecimento de agua tratada e energia elétrica, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Beneditinos-PI, por motivos de inadimplência de seus clientes, pelo prazo inicial de 60 dias.

Parágrafo único – O não cumprimento pela concessionária do referido disposto, acarretará em multa de R$ 2.000,00(dois mil reais), enquanto durar o descumprimento, devida a cada consumidor no qual e empresa descumpriu esta obrigação.

Art. 2º - O período de vigência desta Lei poderá ser prorrogado por igual período, havendo fundamentada necessidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí, 01 de Abril de 2020.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Sancionada, numerada e registrada neste Gabinete ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e no Diário dos Municípios.

TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
-Secretária Chefe de Gabinete-

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020
Procedimento: Dispensa de Licitação nº 013/2020.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e hidrossanitário para a Câmara Municipal de Floriano/PI.
Contratante: Câmara Municipal de Floriano.
Contratado(a): VIEIRA & MENDES LTDA CNPJ 05.581.269/0001-22
Valor total: R$ 12.264,45 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 06/03/2020.

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 014/2020.
Fundamento: Lei nº 8.666/93, II e alterações posteriores.
Objeto: Contratação dos serviços de cobertura fotográfica, videográfica, produção e edição de vídeos para a Câmara Municipal de Floriano/PI.
Contratante: Câmara Municipal de Floriano.
Contratado(a): HERONILDO PIMENTEL DE SOUSA CNPJ Nº 35.528.296/0001-00
Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data de assinatura: 06/03/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia, Estado do Piauí
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 045/2020 **BERTOLÍNIA, 02 Abril de 2020**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função gratificada de **Supervisor Escolar** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI o Srº. **ARNON CANTIDIO ARRAIS,** portador do RG: 1.662.596-SSP/PI, CPF: 795.109.733-00.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal